

PORTARIA Nº. 917/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA
ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3303 Página 8-9 Ano: XIV

Data: 23/06/2025

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

2309 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.378,56

3361 FONTE: 31315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 155,80

3362 FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância

SOMA.....R\$ 13.634,36**TOTAL.....R\$ 1.538.132,84**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3507 COSIP – Contribuição Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 157.552,12

FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 183.381,73

FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....R\$ 20.695,68

FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 – Demais Setores.....R\$ 5.367,19

FONTE: 31307 CV.SECID/GOV ESTADO – Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 5,98

FONTE: 31313 CV.SECID/GOV ESTADO – Recape Asfáltico Vias Urbanas.....R\$ 1.935,36

FONTE: 31315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....R\$ 4.378,56

FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 623.316,62**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 399.840,00

FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 7.000,00

FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....R\$ 596,18

FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 – Demais Setores.....R\$ 154,61

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 31.365,60

FONTE: 1312 CV.SECID/GOV ESTADO – Alças de Acesso ao Viaduto.....R\$ 117.177,41

FONTE: 1313 CV.SECID/GOV ESTADO – Recape Asfáltico Vias Urbanas.....R\$ 80,78

FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....R\$ 155,80

FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 2.691,00

SOMA.....R\$ 559.061,38**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO****04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****123610010.2.02200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

838 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1009 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 100.000,00**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 110.000,00

1428 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103020016.2.03200 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1559 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

SOMA.....R\$ 130.000,00**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

1772 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 30.000,00**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****154510024.1.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 63.654,84

2007 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 63.654,84**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.100,00

2150 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.100,00**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3027 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016

SOMA.....R\$ 30.000,00**TOTAL.....R\$ 1.538.132,84**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:00940AA4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 917/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0BF6836

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1678/2025.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 11/08/2025 à 09/09/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB0EBD83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 919/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VICTORIA REGINA FERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VICTORIA REGINA FERRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.443.005-3- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 397.851.708-61, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 1733/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:580170D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 920/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C548DB8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 921/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1730/2025;

RESOLVE: